

6º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG
CONTRATO Nº 152-22PE-PMG

6º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado por neste ato representado pelo **SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o sr. **JOÃO OLIVEIRA FERNANDES**, pessoa física, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 152-22PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município, e após autorização do executivo municipal, e após verificação da possibilidade e autorização;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**.

ITEM	DESCRIÇÃO	DESTINO/ HISTÓRICO	UND.	QTD ADITIVADA.	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL PARA O ADITIVO DE 12 MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
09	Caminhão, carroceria de madeira, em perfeito estado de conservação, movido a diesel, com capacidade igual ou superior a 3,50 t. Adaptada para transporte de pessoal na carroceria quando necessário, em conformidade com o Art 235 do código de Trânsito Brasileiro Inclusive motorista - Solicitado pela Secretária de Educação.	"Destinado ao uso da equipe de manutenção. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO) • Motorista e manutenção mecânica por conta da contratada. • Abastecimento por conta do município"	SERV.	12	Mês	R\$ 7.233,33	R\$260.399,88	R\$86.799,96	R\$347.199,84

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, pelo prazo de vigência de **até 01 (um) de janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a **CONTRATADA**, receberá a importância de **R\$86.799,96 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 7.233,33 (sete mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**. Totalizando um montante de **R\$347.199,84 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 02 de janeiro de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-Ba
CONTRATANTE

JOÃO OLIVEIRA FERNANDES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____